



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº 2450/2024,
de 01 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR CARGO PÚBLICO EFETIVO DEVIDO A TRANSIÇÃO DO REGIME CELETISTA PARA O REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N. 843/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. Paulo Augusto Granchi**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado o reenquadramento do servidor **FABIO JOSE DA SILVA**, portador do RG nº 30.917.101-5 SSP.SP, inscrito no CPF/MF sob nº 253.501.408-41, para ocupar o cargo público efetivo de **MOTORISTA/SERVIÇOS GERAIS**, admitido em 03/11/2003, através de concurso público, devido a transição do regime jurídico celetista para regime jurídico estatutário, conforme o Plano de Reenquadramento de Pessoal do Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Municipais de Paulistânia, Lei Complementar nº. 843 de 19 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Ficam mantidas as demais disposições e atribuições previstas para o cargo que constam na legislação de criação vigente.

Artigo 3º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para efetivar o reenquadramento e as dele decorrentes

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

PMPaulistânia-SP, 01 de fevereiro de 2024.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI

Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob o nº 2450/2024, em fls. 38 no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 01 de fevereiro de 2024

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO

Procurador Jurídico Municipal